



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**PROJETO DE LEI 8035/2010**  
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se a estratégia 11.7 da Meta 11 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10.

**JUSTIFICAÇÃO**

A avaliação institucional é um importante subsídio para o planejamento e execução das políticas educacionais, no entanto temos assistido a implantação de inúmeros sistemas de avaliação que acabam assumindo uma finalidade em si mesmos, atuando numa lógica de competição e que acaba jogando a responsabilidade apenas sobre os profissionais e os estudantes. A realização de avaliações de qualidade já está prevista na LDB e não se trata de uma estratégia para a expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, foco da Meta 11.

Sala das sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente  
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

E3ABA5C10